

## PORTARIA Nº 1.600, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e a Nota Técnica nº 85/2021/CGLNRS/GAB/SERES, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na tabela do anexo, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte, nos termos do art. 10, § 3º do Decreto nº 9.235, de 2017 e dos artigos 37 a 42 da Portaria MEC nº 23, de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

## ANEXO

## RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO

| Nº de ordem | Registro e-MEC nº | Curso                        | Nº vagas totais anuais | Mantida (Código)                                | Mantenedora                                 | Endereço de funcionamento do curso                             |
|-------------|-------------------|------------------------------|------------------------|---|---|--|
| 1           | 201721671         | GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico) | 80 (oitenta)           | CENTRO UNIVERSITÁRIO ARTHUR SÁ EARP NETO (1080) | FUNDAÇÃO OCTACILIO GUALBERTO                | Avenida Barão do Rio Branco, 905 a 1003, Centro, Petrópolis/RJ |
| 2           | 201721703         | MARKETING (Tecnológico)      | 200 (duzentas)         | CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISAN (898)               | ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SANTA RITA DE CASSIA | Avenida Jaçanã, 648, Jaçanã, São Paulo/SP                      |

## PORTARIA Nº 1.602, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e a Nota Técnica nº 85/2021/CGLNRS/GAB/SERES, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na tabela do anexo, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte, nos termos do art. 10, § 3º do Decreto nº 9.235, de 2017 e dos artigos 37 a 42 da Portaria MEC nº 23, de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

## ANEXO

## RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO

| Nº de ordem | Registro e-MEC nº | Curso  | Nº vagas totais anuais | Mantida (Código)             | Mantenedora                       | Endereço de funcionamento do curso                              |
|-------------|-------------------|--|------------------------|------------------------------|-----------------------------------|---|
| 1           | 201721289         | COMUNICAÇÃO SOCIAL - AUDIOVISUAL (Bacharelado) | 44 (quarenta e quatro) | UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (2) | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA | Campus Universitário Darcy Ribeiro, s/n, Asa Norte, Brasília/DF |
| 2           | 201721290         | ESTATÍSTICA (Bacharelado)                      | 80 (oitenta)           | UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (2) | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA | Campus Universitário Darcy Ribeiro, s/n, Asa Norte, Brasília/DF |

## PORTARIA Nº 1.604, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e a Nota Técnica nº 85/2021/CGLNRS/GAB/SERES, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na tabela do anexo, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte, nos termos do art. 10, § 3º do Decreto nº 9.235, de 2017 e dos artigos 37 a 42 da Portaria MEC nº 23, de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

## ANEXO

## RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO

| Nº de ordem | Registro e-MEC nº | Curso                            | Nº vagas totais anuais | Mantida (Código)                                    | Mantenedora                               | Endereço de funcionamento do curso  |
|-------------|-------------------|----------------------------------|------------------------|---|---|---|
| 1           | 201721819         | CIÊNCIAS ATUARIAIS (Bacharelado) | 40 (quarenta)          | PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO (546) | FUNDAÇÃO SÃO PAULO                        | Rua Monte Alegre, 984, São Paulo - SEDE - Campus Monte Alegre, Perdizes, São Paulo/SP |
| 2           | 201721798         | ESTATÍSTICA (Bacharelado)        | 50 (cinquenta)         | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (699)     | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA | Rua Rio Amazonas, 351, Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná/RO                             |

## PORTARIA Nº 1.606, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e a Nota Técnica nº 85/2021/CGLNRS/GAB/SERES, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na tabela do anexo, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte, nos termos do art. 10, § 3º do Decreto nº 9.235, de 2017 e dos artigos 37 a 42 da Portaria MEC nº 23, de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

## ANEXO

## RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO

| Nº de ordem | Registro e-MEC nº | Curso                             | Nº vagas totais anuais | Mantida (Código)              | Mantenedora                              | Endereço de funcionamento do curso  |
|-------------|-------------------|-----------------------------------|------------------------|-------------------------------|--|---|
| 1           | 201721856         | DESIGN GRÁFICO (Bacharelado)      | 120 (cento e vinte)    | UNIVERSIDADE DE FRANCA (496)  | ACEF S/A.                                | Avenida Doutor Armando Sales Oliveira, 201, Parque Universitário, Franca/SP |
| 2           | 201721828         | PRODUÇÃO MULTIMÍDIA (Tecnológico) | 60 (sessenta)          | UNIVERSIDADE ANHANGÜERA (671) | ANHANGÜERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A | Rua Ceará, 333, CAMPO GRANDE/MS - MATRIZ, Miguel Couto, Campo Grande/MS     |

## PORTARIA Nº 1.608, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e a Nota Técnica nº 85/2021/CGLNRS/GAB/SERES, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na tabela do anexo, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte, nos termos do art. 10, § 3º do Decreto nº 9.235, de 2017 e dos artigos 37 a 42 da Portaria MEC nº 23, de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

## ANEXO

## RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO

| Nº de ordem | Registro e-MEC nº | Curso                         | Nº vagas totais anuais | Mantida (Código)                      | Mantenedora                     | Endereço de funcionamento do curso                                  |
|-------------|-------------------|-------------------------------|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|---|
| 1           | 201721869         | BIBLIOTECONOMIA (Bacharelado) | 90 (noventa)           | UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (579) | UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA | Cidade Universitária, s/n, Campus I, Castelo Branco, João Pessoa/PB |
| 2           | 201721872         | HOTELARIA (Bacharelado)       | 100 (cem)              | UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (579) | UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA | Cidade Universitária, s/n, Campus I, Castelo Branco, João Pessoa/PB |

